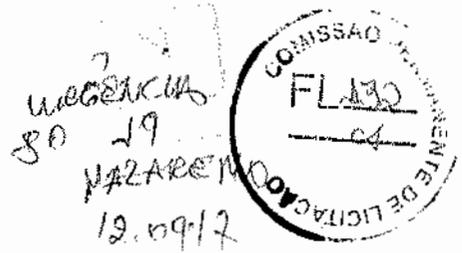




ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SOBRAL
3ª VARA CÍVEL

Av. Mons. Aloisio Pinto, nº 1.300, Dom. Expedito, Sobral(CE)
CEP 62.050-262 - Telefone: (88)3614-4812



MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 65450-36.2017.8.06.0167

Natureza da Ação: Mandado de Segurança

Impetrante: FA2F Administração e Serviços LTDA EPP

Impetrado: Pregoeiro do Município de Sobral

Pessoa a ser notificada: **Sr. Ricardo Barroso Castelo Branco** (Pregoeiro do Município de Sobral/CE).

CEP	Logradouro	Bairro
62011-060	Rua Viriato de Medeiros, 1250	Centro

O Exmo. Sr. Dr. **Aldenor Sombra de Oliveira**, Juiz de Direito, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no exercício de sua competência, etc.

MANDA ao(à) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça, que, em seu cumprimento, extraído do processo em epígrafe, proceda à **NOTIFICAÇÃO** do(a) impetrado(a) acima nominado, para ciência e cumprimento da ~~decisão liminar~~ de fls. 186/189, cuja cópia segue em anexo. E ainda, para que preste as informações, no prazo de dez dias, acerca dos fatos narrados no pedido inicial e da decisão de fls. 186/189, anexos por cópia, devendo inclusive, instruí-la com documentos e justificações, a teor do art. 7, I, da Lei 12.016/09.

CUMPRAM-SE AS FORMALIDADES LEGAIS.

Seguem cópias da petição inicial de fls. 02/23, documentos e decisão de fls. 186/189.

Sobral (CE), 12/09/2017. Eu, _____ (Marliane Prudêncio Marques), estagiária de Direito, o digitei e Eu, José Adolfo Soares Leite (José Adolfo Soares Leite), Supervisor de Unidade Judiciária, o subscrevo.

Aldenor Sombra de Oliveira
Juiz de Direito



ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA AUTENTICIDADE

3016